

**Lei nº 3.122, de 02 de junho de 2010.**

**Concede autorização ao Chefe do Poder Executivo para ausentar-se do País em caráter Oficial, como representante do Município, com pagamento de subsídios e dá outras providências.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** É concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para ausentar-se do País, no período de 02 a 20 de julho de 2010, em viagem à Portugal em razão do convite do Presidente da Freguesia de Sande Vila Nova, Sr. Francisco Bruno da Silva e da Vereadora da Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Srª. Cristina Tenreiro, acompanhando a Comitiva da Cultura Portuguesa do Brasil e o Conjunto Folclórico Tropeiros da Tradição, para fins de oportunizar contatos, efetivar parcerias e trocar experiências nos campos político, cultural e econômico, e especialmente no que se refere aos setores da indústria calçadista, moveleira, agronegócio e agroindústrias.

**Art. 2º** No período aludido no art. 1º, o Chefe do Poder Executivo perceberá os subsídios relativos a o cargo, ficando as demais despesas às suas expensas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de junho de 2010.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Senhor Presidente:

Vimos através do presente, encaminhar Projeto de Lei que visa autorização para que o chefe do Poder Executivo Municipal possa se ausentar do país entre os dias 02 a 18 de julho de 2010, em viagem a Portugal, em razão do convite do Presidente da Freguesia de Sande Vila Nova, Sr. Francisco Bruno da Silva e da Vereadora da Educação, Cultura, Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Sr<sup>a</sup>. Cristina Tenreiro, acompanhando a Comitiva da Cultura Portuguesa do Brasil e o Conjunto Folclórico Tropeiros da Tradição.

Através desta importante visita, o Sr. Ivo dos Santos Lautert, visa oportunizar contatos, efetivar parcerias e trocar experiências nos campos político, cultural e econômico, e especialmente no que se refere aos setores da indústria calçadista, moveleira, agronegócio e agroindústrias.

No período compreendido, o Sr. Prefeito perceberá os subsídios relativos ao cargo, ficando as demais despesas por sua responsabilidade.

Em anexo, seguem os convites referidos oriundos de Portugal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, visto a importância dos convites recebidos e da valiosa oportunidade para nosso Município, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor  
**Ramon de Jesus Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
N/CIDADE